

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DO RECIFE (CMPPJ)

DADOS DO CONSELHO

Endereço: Av. Norte, 5600 – Casa Amarela /Recife.

E-mail: cmppj@recife.pe.gov.br;

Telefone: 3355-2586

Local das reuniões: Av. Norte, 5600 – Casa Amarela /Recife. – Sede do Conselho

Periodicidade dos encontros: Mensal (1º quarta-feira do mês)

Lei de criação: Lei nº 17.561/2009

Há divulgação na internet: Sim

Página: <http://www2.recife.pe.gov.br/servico/conselho-municipal-de-politicas-publicas-de-juventude-do-recife>

APRESENTAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

De acordo como o Art. 2 da lei 17.561/2009 o CMPPJ tem como atribuição fortalecer a autonomia, organização e participação social da Juventude, bem como formular e propor políticas afirmativas de promoção e garantia dos direitos da Juventude, assim como as diretrizes da ação governamental.

Ao CMPPJ compete:

I – propor e deliberar estratégias de acompanhamento e avaliação da política municipal de juventude; II – apoiar a Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional na articulação com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Governos Estaduais e Federais; III – promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas; IV – apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude; V – organizar e realizar, a cada

dois anos, a Conferência Municipal da Juventude do Recife, em parceria com a Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional; VI – acompanhar e monitorar a implementação das deliberações das conferências municipais de juventude do Recife.

(ANEXO 1 – Atribuições e ações do CMPPJ)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

A composição do Conselho é disponibilizada no site da prefeitura do Recife, através do **Diário Oficial edição de número 35 de 29/03/2014**. Em anexo a relação dos membros com nome completo, função, e-mail e telefone. (**ANEXO 2 – Contatos dos conselheiros**).

NORMAS REFERENTES AO CONSELHO

A Prefeitura da Cidade do Recife através da página <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/leiordinaria/2009/1757/17561/lei-ordinaria-n-17561-2009-cria-o-conselho-municipal-de-politicas-publicas-de-juventude-do-recife-cmppj-recife-2013-11-19-versao-compilada> disponibiliza a legislação do Conselho Municipal de Políticas Públicas. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze foi aprovado o Regimento Interno do CMPPJ conforme ata de 01/ de julho de 2015. (**ANEXO 3-Regimento Interno do CMPPJ**)

DATA E HORA DAS REUNIÕES MENSAIS DO CMPPJ

O calendário com data, horário e local das reuniões é disponibilizado aos membros do CMPPJ através das convocatórias enviadas por e-mails e ofícios. Em anexo os calendários do ano de 2015 e 2016.

INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS REUNIÕES DO CMPPJ

As deliberações, análises e pareceres são disponibilizados através das atas das reuniões enviados aos conselheiros. Salientamos que a posse do conselho

foi realizada em março/2015, o seminário de planejamento foi realizado em maio/2015, e as reuniões periódicas iniciaram no mês de junho de 2015.

ANEXOS: Ata 1-reunião Ordinária de junho; Ata 2-reunião ordinária de julho; Ata 3-reunião extraordinária de julho; Ata 4 – reunião extraordinária de julho; Ata 5 – reunião da comissão organizadora; Ata 6-reunião extraordinária de julho; Ata 7-reunião ordinária de agosto; Ata 8 reunião extraordinária de agosto; Ata 9-Reunião ordinária de setembro;Ata-10 reunião ordinária de outubro; Ata-11 reunião ordinária de novembro; Ata 12-reunião ordinária dezembro; Ata 13-Reunião de planejamento/ janeiro/manhã; Ata 14-Reunião de planejamento/ janeiro/tarde.

INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL DO CMPPJ

As informações relativas ao último processo eleitoral é disponibilizado no site da Prefeitura da Cidade do Recife por meio do Diário Oficial das edições citadas abaixo. Em anexo os editais de convocação, eleição e posse do CMPPJ, bem como o relatório final da apuração dos votos. (**ANEXO 5- Processo Eleitoral do CMPPJ) D.O Edição 16 – 08/02/2014 D.O Edição 35 – 29/03/2014 D.O Edição 109 – 25/09/14.**